



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTESSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

INDICAÇÃO 205/2025

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o conforme o disposto nos artigos 117 e 118 do Regimento e na Lei Orgânica do Município, requer o envio da presente indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente a realização de melhorias no abrigo de ônibus localizado em frente ao Mercado Nilo Goedert, tendo em vista que a estrutura encontra-se em estado precário, colocando em risco a segurança dos usuários. Além disso, solicita-se que seja realizada vistoria em todos os pontos de ônibus mais antigos do município, a fim de identificar aqueles que necessitam de manutenção, substituição ou reforma, garantindo melhores condições de uso e segurança à população que depende do transporte coletivo.

Justificativa: A solicitação se faz necessária diante da precariedade do abrigo mencionado, cuja estrutura apresenta riscos aos munícipes que aguardam transporte no local. Ademais, a verificação dos pontos mais antigos permitirá que a Administração planeje as devidas reformas e substituições de forma preventiva, assegurando maior conforto e segurança aos usuários do transporte público.

Luiz Alves/SC, 15 de agosto de 2025.

Maique Reichert
Vereador